



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no nº 4, alínea a) do art.º 22 do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, convoco todos os Associados a estarem presentes no dia **29 de abril de 2024 (2ª feira) pelas 20h30** no **AUDITÓRIO do Lar São José Operário, na Baixa da Banheira**, a fim de participarem na **Assembleia Geral Extraordinária** cuja Ordem de Trabalhos é a seguinte:

- 1. Transferência do Empréstimo Bancário da Unidade de Cuidados Continuados Integrados do “Novo Banco” para o “Banco Montepio”.**
- 2. Venda do Prédio de R/C, 1º e 2º Andar, sito na Praça 05 de Outubro, Nº 10 – 2835-401 Lavradio, no âmbito do nº 1, alínea g) do artigo 21 do Compromisso a SCMAV.**
- 3. Venda do Terreno sito no Gaveto da Rua do Algarve com a Rua Mesquita – Penteado, freguesia do Pinhal Novo 2955-013, no âmbito do nº 1, alínea g) do artigo 21 do Compromisso a SCMAV, com alteração ao valor aprovado em Assembleia Geral de 30 de novembro de 2023.**
- 4. Venda da Fração autónoma, sita na Avenida D. Afonso Henriques, 47 – 3º A – Verderena – 2830-247 Barreiro, no âmbito do nº 1, alínea g) do artigo 21 do Compromisso da SCMAV, com alteração ao valor aprovado em Assembleia Geral de 30 de novembro de 2023.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assinado por: **JOÃO MANUEL DE JESUS LOBO**

Num. de Identificação: 04730713

Data: 2024.04.09 16:54:25+01'00'

***João Manuel de Jesus Lobo***

**NOTA:** Se à hora indicada na Convocatória não estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia reunirá meia hora depois com qualquer número de presenças (art.º 24 nº 1).



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Informamos os Srs. Associados, que os documentos para apreciação, estarão à disposição de quem os requeira, nos Serviços de Secretaria, a partir do dia **15 de abril**, durante o horário normal de expediente, bem como acessíveis no **sítio** da Instituição (**<http://www.scmav.org.pt>**).

A partir desta data, se quiser adicionar o seu email como meio de contacto poderá fazê-lo, através dos números **21 209 94 47/40** – (Vanda Santos) ou **[secretariado\\_geral@scmav.org.pt](mailto:secretariado_geral@scmav.org.pt)**

Alhos Vedros, 09 de abril de 2024



AP

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS

MESA ADMINISTRATIVA

Proposta N.º 01/2024

Presente à reunião de Mesa Administrativa de 10/04 / 2024
Deliberação: <i>A mesa administrativa aprova a proposta apresentada.</i>
<i>[Signature]</i> 10/04/2024

Assunto: Tomada de Posição Empréstimo UCCI

Em abril de 2023, em face aos elevados custos bancários com juros, foram efetivados contatos com várias Entidades Bancárias no sentido de aquisição da dívida do empréstimo bancário da construção da UCCI, sendo que a única que apresentou proposta foi o Montepio.

Avaliadas as condições à data:

Valor em dívida	Euribor	Spread	TX Juro	Banco	Prestação Mensal Empréstimo	Comissões mensais	Total prestação/mês	Prestação Final	Fim Empréstimo	Poupança mensal estimada	Poupança anual estimada
3 207 141,15 €	3,94%	2,30%	6,2420%	Montepio	27 494,78 €	1 333,33 €	28 818,11 €	- €	ago/38	- 2 944,14 €	- 35 329,72 €
	3,94%	3,93%	7,8768%	Novo Banco	30 421,40 €	1 340,86 €	31 762,26 €	2 179 156,71 €	out/29		

concluiu-se que as condições apresentadas pelo Montepio eram mais vantajosas financeiramente do que as condições do empréstimo existente.

Posto isto propõe-se que a presente proposta seja presente à Assembleia Geral de Sócios, para que seja dada autorização aos legais representantes da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, para constituição do novo crédito, entenda-se passagem do empréstimo do Novo Banco para o Montepio, nas condições que abaixo se descrevem:

**MONTEPIO CRÉDITO INVESTIMENTO**

Montante: € 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil euros)

Prazo: 180 (cento e oitenta) meses

Periodicidade de pagamento de juros: mensal

Periodicidade de pagamento de juros/capital: mensal

Período de Utilização de Capital: 0 (zero)

Período de Carência de Capital: 0 (zero)

Período de Amortização de Capital: 180 (cento e oitenta) meses

Taxa de Juro (TAN) (1): 5,892% (cinco vírgula oitocentos e noventa e dois por cento)

**Garantias:**



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS

MESA ADMINISTRATIVA

- 1ª hipoteca sobre o direito de superfície do imóvel registado com o número 381 1. da freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita (LTV <=70%);
- Apresentação de distrate de hipoteca a favor de OIC com utilização deste financiamento;
- avaliação mínima do imóvel de 4,6 M Euros;

**Outras condições:**

- Centralização de toda a estrutura de recebimentos e pagamentos no BM, com inclusão em clausulado de obrigações contratuais;
- EUR 6M + Spread 2%;
- Seguro do imóvel a hipotecar na Lusitânia, com intermediação obrigatória BM;
- Comissão de estruturação e montagem - Isento;
- Comissão de Gestão - 0,5%;
- Subscrição de X-selling que permita fidelização e centralização da atividade (Solução E social, Cartão Crédito e Débito);

(1) A taxa de juro a aplicar na data de celebração do contrato poderá ter um valor diferente do acima indicado, por via de alteração do valor do indexante.

O Provedor/Mesário

Alhos Vedros, 10 /04/ 2024



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS**  
**MESA ADMINISTRATIVA**

Ex.mo Senhor Presidente  
da Assembleia Geral de Sócios da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

**Proposta N° 04/2024**

**Assunto: Venda de imóvel sito em Praça 5 de Outubro, nº 10 2835-401 Lavradio.**

Ex.mo Senhor Presidente,  
da Assembleia Geral de Sócios da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros,

Considerando:

1 - Que a Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, está limitada nas suas fontes de receita:

- Que a SCMAV é proprietária do imóvel infra melhor descrito:
- Que o imóvel não dá rentabilidade á SCMAV:

2 – Prédio em propriedade horizontal, de pedra e cal, de rés-do-chão, 1º e 2º andares, com 14 divisões para 3 inquilinos, com três janelas e porta á frente (sul),

- Área total de 99 m2,
- Área coberta de 65 m2,
- Área descoberta de 34 m2

Sito na Praça 5 de Outubro nº 10 2835-401 Lavradio, inscrita sob o artigo 562 no Serviço de Finanças de Barreiro e descrita na Conservatória de Registo Predial do Barreiro sob o nº 2660

Assim, propõe se a venda do imóvel supra identificado, nos seguintes termos e condições:

2.1 -. Prédio em propriedade horizontal, de pedra e cal, de rés-do-chão, 1º e 2º andares, com 14 divisões



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS**  
**MESA ADMINISTRATIVA**

para 3 inquilinos, com três janelas e porta á frente (sul), área total de 99 m<sup>2</sup>, área coberta de 65 m<sup>2</sup>, área descoberta de 34 m<sup>2</sup>, sito na Praça 5 de Outubro nº 10 2835-401 Lavradio, inscrito sob o artigo 562 no Serviço de Finanças de Barreiro e descrita na Conservatória de Registo Predial do Barreiro sob o nº 2660,

3.1 -Pelo valor mínimo de venda 206.000,00€ (duzentos e seis mil euros), devendo ser colocada á venda pela quantia de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), de acordo com a decisão da Mesa Administrativa.

Posto isto, propõe-se a deliberação da alienação dos bens imóveis nos termos e condições suprarreferidos e em caso de deliberação favorável desta Mesa Administrativa, colocar á apreciação da Assembleia Geral, para que a mesma proceda á deliberação sobre a alienação dos referidos bens imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21 al. G) do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

O Provedor

Alhos Vedros, 10 de abril de 2024



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS  
MESA ADMINISTRATIVA

Proposta N° 02/2024

Ex.mo Senhor Presidente  
da Assembleia Geral de Sócios da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

**Assunto: Alteração de valores para a venda de terreno para construção sito em Penteado - 2955-013 Pinhal Novo.**

Ex.mo Senhor Presidente,  
da Assembleia Geral de Sócios da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros,

Na Assembleia Geral Ordinária nº 148 de 30 de novembro de 2023, foi aceite a proposta de Venda de terreno para construção, sito no Gaveto da Rua do Algarve com a Rua Mesquita – Penteado, freguesia do Pinhal Novo, pelo valor de 220.000,00€.

Considerando a apresentação de um novo estudo de mercado, somos a solicitar a devida autorização á Assembleia Geral de Sócios, a alteração do valor de venda do:

- Terreno para construção, com a área total de 542,00m<sup>2</sup>,
- Área de implantação do edifício de 132,400m<sup>2</sup>,
- Área bruta de construção 213,700m<sup>2</sup>

Sito no Gaveto da Rua do Algarve com a Rua Mesquita - Penteado, freguesia do Pinhal Novo 2955-013, inscrita sob o artigo 11594 no Serviço de Finanças de Palmela e descrita na Conservatória de Registo Predial de Palmela, atualmente sob o nº 6335;

Assim, propõe se a venda do imóvel supra identificado, nos seguintes termos e condições:

2.1 - Pelo valor mínimo da venda 88.000,00€ (oitenta e oito mil euros) devendo ser colocada á venda pela quantia de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros), de acordo com a decisão da Mesa Administrativa.



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS**  
**MESA ADMINISTRATIVA**

Posto isto, propõe-se a deliberação da alienação dos bens imóveis nos termos e condições suprarreferidos e em caso de deliberação favorável desta Mesa Administrativa, colocar á apreciação da Assembleia Geral, para que a mesma proceda á deliberação sobre a alienação dos referidos bens imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21 al. G) do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

O Provedor

Alhos Vedros, 10 de abril 2024





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS

MESA ADMINISTRATIVA

Proposta Nº 03/2023

Ex.mo Senhor Presidente  
da Assembleia Geral de Sócios da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

**Assunto: Alteração de valores para a venda de imóvel sito em Avenida Afonso Henriques nº 47 3º A – Verderena – 2830-247 Barreiro**

Ex.mo Senhor Presidente,  
da Assembleia Geral de Sócios da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros,

Na Assembleia Geral Ordinária nº 148 de 30 de novembro de 2023, foi aceite a proposta de Venda da fração autónoma designada pela letra M, sita na Avenida D. Afonso Henriques, 47 – 3ª A– Verderena – 2830-247 Barreiro, pelo valor de 120.000,00€.

Considerando a apresentação de um novo estudo de mercado, somos a solicitar a devida autorização á Assembleia Geral de Sócios, a alteração do valor de venda da:

2 – Fração autónoma designada pela letra M, sita na Avenida D. Afonso Henriques, 47 – 3ª A– Verderena – 2830-247 Barreiro, com a área de 59,00m<sup>2</sup>, composta por cozinha, casa de banho, duas casas assoalhadas e duas varandas, inscrita sob o artigo 2694 no Serviço de Finanças do Barreiro e descrita na Conservatória de Registo Predial do Barreiro, sob o nº 572;

Assim, propõe se a venda do imóvel supra identificado, nos seguintes termos e condições:

2.1 - Pelo valor mínimo de venda 79.000,00€ (setenta e nove mil euros) devendo ser colocada á venda pela quantia de 89.000,00€ (oitenta e nove mil euros), de acordo com a decisão da Mesa Administrativa.



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS**

**MESA ADMINISTRATIVA**

Posto isto, propõe-se a deliberação da alienação dos bens imóveis nos termos e condições suprarreferidos e em caso de deliberação favorável desta Mesa Administrativa, colocar á apreciação da Assembleia Geral, para que a mesma proceda á deliberação sobre a alienação dos referidos bens imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21 al. G) do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros

O Provedor

Alhos Vedros, 10 de abril de 2024